DECRETO N. 1.908, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Substitui membros da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria entre Prefeitura de Bertioga e Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB, nomeados pelo Decreto Municipal n. 1.691, de 22 de julho de 2011.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o pleito da Assessora de Comissões e Conselhos Municipais em substituir membros da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria entre Prefeitura de Bertioga e Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB, nomeados pelo Decreto Municipal n. 1.691, de 22 de julho de 2011, através do Memorando n. 25/2013 - ACC,

DECRETA:

Art. 1º Ficam destituídos os membros Valéria Prestes Teisseiri e Flávia Domênica Pereira de Lima Lopes da Comissão de Avaliação de Termo de Parceria entre a Prefeitura do Município de Bertioga através da Secretaria de Ação Social e a Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB, nomeados pelo Decreto Municipal n. 1.691, de 22 de julho de 2011.

Art. 2º Ficam nomeados para compor Comissão de Avaliação do Termo de Parceria entre Prefeitura de Bertioga e Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB, em substituição aos membros constantes do artigo 1º deste Decreto, seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:
a) Elizabete Gonçalves de Aguiar, Registro n. 206;
b) Rogério Venâncio de Moraes, Registro n. 4309.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de janeiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município